



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA nº 2.226/2.025

CONSIDERANDO o disposto no Art. 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representantes da Secretaria Municipal de Administração especialmente designados;

JAELSON RAMALHO MATTA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Art. 1º. Nomear a servidora FERNANDA OGA SATO, como Fiscal Técnico e Administrativo, e o servidor ALEXANDRO BERETTA como Gestor do Contrato, para responderem pela instrução do processo licitatório visando a AQUISIÇÃO EMERGENCIAL, POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, COM FUNDAMENTO NO INCISO VIII, C/C §6º, AMBOS DO ART 75 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, DE MATERIAIS MÉDICOS MEDICO-HOSPITALARES, COM O OBJETIVO E ATENDER ÀS DEMANDAS URGENTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM DURAÇÃO CONTRATUAL DE 90 (NOVENTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DA PUBLICAÇÃO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se a disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 14 de julho de 2025.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal